

Boletim de Candidatura ao Conselho Municipal de Educação de Ponte de Lima

Eleição dos representantes do Ensino Básico e Secundário e da Educação Pré-Escolar Públicos do Município de Ponte de Lima no Conselho Municipal de Educação - ao abrigo do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

Despacho	Informação Técnica	Registo de Entrada
		NIPG: Data: Proc. n.º: Req. n.º: Guia n.º: Funcionário:

Identificação do Candidato

Nome:

Morada:

Freguesia: Código Postal: Concelho:

NIC⁽¹⁾ n.º: Tipo: Data Validade:

NIF n.º: Tipo:

Agrupamento de Escolas/Escola Profissional:

Estabelecimento de Educação/Ensino:

Grupo de Docência:

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Para efeitos de contacto

Utilizar os dados do requerente acima identificados: Sim Não

Nome/Designação:

Morada/Sede:

Freguesia: Código Postal: Concelho:

Telefone: Telemóvel: E-mail:

Identificação da Candidatura

Docentes do Ensino Secundário Público (alínea c), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

Docentes do Ensino Básico Público (alínea d), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

Docentes da Educação Pré-Escolar Pública (alínea e), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

Motivação Pessoal para Apresentação da Candidatura

Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto
De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodedados@cm-pontedelima.pt.

Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

Assinatura do Candidato: Data: